



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Mestrado e Doutorado Profissional em Educação



**CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS - PPGE/UESC**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado Profissional em Educação – PPGE, após publicação do Resultado Final do processo seletivo, TURMA XI – MESTRADO, de acordo com a Resolução CONSEPE/UESC 79/2023, para atender o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E PERMANÊNCIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS – CARREFOUR, resolve convocar a discente autodeclarada pertencente à população negra para apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação:

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	ENTREVISTA Dia, horário
DE /VRN	VANESSA EVANGELISTA DE SOUZA	Dia 01/10/24 - 11:00 às 11:15

Comparecer no local: Pavilhão Waldir Pires, 1º andar, sala 114/Campus UESC.

Legenda:

VRN– Vagas Reservadas para pessoas negras

Conforme a Resolução CONSEPE/UESC 79/2023, os/as candidatos/as negros/as aprovados/as dentro do sistema de reserva de vagas, passarão por banca de verificação (heteroidentificação) complementar à autodeclaração.

Perderá o direito à vaga e terá sua matrícula cancelada o/a candidato/a selecionado/a em relação ao qual se constate, no ato da matrícula ou posteriormente, em qualquer época, ter prestado informações não condizentes com a realidade quando da inscrição.

RESPONSABILIDADE DO/A CANDIDATO/A PARA O PROCESSO ACONTECER:

- Comparecer no dia e horário marcado para o procedimento, conforme tabela acima;
- Apresentar o RG;
- Apresentar à Comissão seu documento de autodeclaração previamente enviado para inscrição no processo seletivo.
- Fazer a leitura do documento de autodeclaração;

FORMAÇÃO DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pavilhão Waldir Pires, 1º andar
Rodovia Jorge Amado, Km 16 – Salobrinho, Ilhéus/BA

A Banca de Heteroidentificação será composta por três (3) membros titulares e (1) membro suplente, dentre professores/as, pesquisadores/as, representantes estudantis, integrantes de movimentos sociais, de núcleos de estudos e servidores da instituição com comprovada capacidade para executar tal tarefa, aprovados pelo Colegiado do PPGE; tendo como finalidade a confirmação dos fenótipos dos/as candidatos/as.

ANÁLISE ESTABELECIDADA:

O fenótipo é o conjunto de características físicas visíveis do/a candidato/a, incluindo a cor da pele, o nariz e os lábios, que, combinadas ou não, permitirão à Banca de Heteroidentificação confirmar ou invalidar a condição do/a candidato/a como pertencente à população negra e matricular-se na vaga reservada nos processos seletivos regulares para estudantes de Mestrado e Doutorado no PPGE. Apresentam-se as particularidades fenotípicas que caracterizam mais comumente pessoas pertencentes à população negra (preta e parda): a) cor da pele; b) nariz: dorso largo, redondo ou alargado; c) boca: grande ou carnuda; e d) cabelos: geralmente crespos ou cacheados.

A ascendência ou colateralidade familiar do/da candidato/a não será considerada, assim como quaisquer registros ou documentos anteriores, incluindo imagens ou certidões, referentes à validação de procedimentos de heteroidentificação realizados pelos candidatos/as em seleções e/ou concursos que não sejam a avaliação estabelecida pela Banca de Heteroidentificação aprovada e instituída pelo Colegiado do PPGE/UESC.

APRESENTAÇÃO DO/A CANDIDATO/A À BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

Durante a entrevista de heteroidentificação, não é permitido que o/a candidato/a utilize qualquer acessório, como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem ou outros artificios que impeçam, dificultem ou alterem as suas características fenotípicas.

UESC, Ilhéus/BA, 30 de setembro de 2024.

Comissão de Seleção PPGE.

Comissão de Heteroidentificação PPGE.